

PROJETO DE LEI N.º 2001
DO SENHOR DEPUTADO ADÃO PRETTO

Dispõe sobre conteúdos curriculares de cursos de formação de professores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Os Cursos de Formação de professores devem contemplar, em seus currículos, conteúdos relativos à educação no campo.

Parágrafo Único. A intensidade do tratamento da questão do campo fica condicionado às características geo-econômicas e culturais na região no qual está localizado o curso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor no ano letivo subsequente ao de sua publicação.

JUSTIFICACÃO

A população brasileira, segundo o Censo 2000, está predominantemente localizada em zonas urbanas. O critério para tal definição é aquele praticado em cada Município, que determina qual o seu perímetro urbano.

As causas que levaram a que mais de 2 milhões de pessoas abandonassem o campo e se transferissem para a cidade são conhecidos, entre eles: o modelo agrícola que privilegia a agricultura química e mecanizada; a política de preços para a produção; a falta de instrumentos de crédito acessível e praticável, que permita aos agricultores a realização de investimentos fundamentais tanto na produção, quanto nas melhorias de habitação e qualidade de vida no campo.

Porém, uma das principais causas, associadas às já citadas, é o superdimensionamento da orientação urbana que se dá às crianças, adolescentes e jovens do campo, nas escolas. Frequentemente podemos constatar, seja nos livros e materiais didáticos , seja nos exemplos utilizados cotidianamente, a carga de informações sobre a vida nas cidades, como se estas fossem o ideal de qualidade de vida, quando nós sabemos da absoluta relatividade da questão.

A presença e a importância da questão rural para toda a população está associada à produção de alimentos de qualidade, à preservação do meio ambiente, dos mananciais de água , indispensáveis a todos os povos.

O resgate da introdução de conteúdos relativos à estas questões no currículo da formação dos educadores , é fundamental para a reversão desta cultura urbanóide que se impôs nas nossas escolas, ao par da necessidade de atualizar o conteúdo e a visão do campo.

Em face disto, consideramos que a formação de professores deva desenvolver conteúdos curriculares de modo a capacitá-los atualizadamente para trabalhar estas questões com seus futuros alunos e desta forma contribuir para a compreensão da realidade do campo e sua importância para a sobrevivência da humanidade e do planeta.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2001.

Deputado ADÃO PRETTO